

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-017552
UF Ente Receptor:	RN
Ente Receptor:	MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDO
CNPJ Ente Receptor:	08.086.662/0001-38
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 102.431,76
Masked Input	102,431.76

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Júlio César Silva de Oliveira
Cargo	Coordenador de Cultura
Telefone	(84) 99660-9816
E-mail	coisasdetaipa@gmail.com
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	<input type="button" value="Não"/>

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Nome	Gabriel de Souza Santos
Cargo	Secretário de Cultura, Esporte e Turismo
Telefone	(84) 99675-6280
E-mail	profgabrielsantos95@hotmail.com

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

Após a garantia da continuidade da LAB no formato PNAB, as demandas culturais, dos seguimentos de: Artesanato, Cultura popular, Dança, Música, Teatro e Economia Criativa, foram apresentadas pelos conselheiros do Conselho Municipal de Política Cultural, que por sua vez haviam realizado escutas externas com os seus representados.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

Levando em consideração a baixíssima adesão por parte da população em consultas públicas, a exemplo da LAB1 e LPG, optou-se pelo uso de um processo de escuta contextualizada a partir das realidades de cada seguimento.

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Economia Criativa	35.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Sim
Fomento Cultural	Premiação á grupos e ações Afro-Indígenas	40.000,00	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	1	Sim

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Festival de Artes Integradas	27.431,76	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Festival/Festa Popular realizada	1	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
		Parceria MROSC (Lei 13.019/2014)	Serviço ou profissional contratado	

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

No primeiro edital, iremos apoiar iniciativas populares tradicionais de festejos juninos que acontecem anualmente nas periferias da cidade.

No segundo edital, iremos apoiar ações afirmativas de manifestações de matriz afro-indígena, com premiação às manifestações já existentes.

No terceiro Edital, abriremos um chamado para a seleção de propostas artísticas que comporão um Festival de Artes Integradas. Nesse festival, os seguimentos artísticos irão se debruçar todos sob um mesmo tema e apresentarão propostas sob a mesma temática.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Além de respeitarmos o inciso IV abrindo um edital específico para grupos Afro-Indígenas, iremos incentivar a participação das mulheres e comunidade LGBTQIAPN+, se valendo do inciso 2 do artigo 2 no capítulo I.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Sim

Possui Plano de Cultura?

Não

Possui Fundo de Cultura?

Não

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

PAAR

EBAN74Z2